



Pauta para Campanha Salarial 2024

1. Pagamentos das perdas salariais, para ativos e aposentados no percentual de 26,52%, conforme tabelas em anexo.
2. Implementação e pagamento do Piso para os Trabalhadores da Enfermagem ativos e aposentados dentro do PCCR e para 30 h, tabelas em anexo.
3. Pagamento imediato do retroativo do complemento do Piso da Enfermagem;
4. Implementação e Pagamento do Piso para os Técnicos em Radiologia, nos termos da Lei n. 7.394/1985 e do Decreto n. 92.790/1986, dentro do PCCR e com reajuste anual do IPCA;
5. Não ao atraso da entrega mensal dos dosímetros aos técnicos em radiologia;
6. Criação do Cargo SATR (supervisor das aplicações técnicas radiológicas);
7. Pagamentos dos Plantões Eventuais dentro do mês trabalhado;
8. Pagamento do 13º salário sobre a média dos plantões eventuais dados no ano;
9. Reenquadramento respeitando o tempo de serviços para os servidores que tem mais de 30 anos de serviço;

10. Implementação das mudanças de Carga Horária de 30h para 40 h;
11. Implementação da Gratificação do Incentivo a Qualificação com maior celeridade.
12. Pagamento do Adicional de Insalubridade para todos os servidores das unidades de saúde do Estado, sobretudo para os cerca de 1.200 que estão neste momento estão sem nenhum percentual e majoração para 40% para alguns servidores.
13. Elaboração de uma nova Lei da Distribuição da Produtividade, de forma a tornar mais justa e equânime entre as diferentes categorias profissionais, com o efetivo envio para Assembleia Legislativa;
14. Abono permanência e adicional de insalubridade automáticos, sem a necessidade de requerimento do servidor;
15. Pagamentos dos retroativos referentes ao abono permanência;
16. Garantia de Alimentação de qualidade (número e qualidade dos itens alimentícios) aos servidores que trabalham em regime de plantão, independente de greve ou paralisação dos trabalhadores da empresa terceirizada;
17. Convocação do cadastro de reserva e a realização do novo concurso público para os cargos que não tem mais cadastro de reserva;
18. Pelo fim das terceirizações e das cooperativas dentro dos hospitais e unidades de saúde do Estado do Rio Grande do Norte.

19. Não ao assédio moral! Aplicação imediata da Lei Abaixo o Tom!, com campanhas nas unidades de saúde e responsabilização dos assediadores.
20. Criação dos Nasts em todos os hospitais, com garantia de atendimento para os servidores ativos, aposentados e terceirizados;
21. Eleição direta para diretores de hospital, unidades da saúde e coordenadores de setor
22. Garantia a aposentadoria pelo Regime Próprio (IPERN) dos servidores da saúde que entraram no Estado antes de 1988;
23. Realização de um concurso interno para dos servidores da saúde que entraram no Estado antes de 1988;
24. Por melhores condições de trabalho, não a falta de insumos e a não a sobrecarga de trabalho.
25. Discussão dos valores da gratificação de estímulo a auditoria e fiscalização - Grafis

26. Aposentados:

- Pagamentos das perdas salariais, para os aposentados com paridade no percentual de 26,52%, conforme tabelas em anexo
- Aumento segundo os índices do Regime Geral da Previdência (RGPs) para os aposentados que não tiveram as modificações nos seus salários diante da Lei 694/2022 no percentual de 40,76% bem como pagamento das perdas dos anos anteriores retroativo à janeiro de 2018;

- Aumento segundo os índices do Regime Geral da Previdência (RGPs) para os aposentados que só tiver não tiveram as modificações nos seus salários diante da Lei 694/2022 no percentual de 9,86% bem como pagamento das perdas dos anos anteriores retroativo á janeiro de 2018;
- Pagamento do Complemento do Piso da Enfermagem para os aposentados com paridade;
- Aumento do adicional de noturno incorporado pelos aposentados de acordo com os salários bases modificados pelo novo PCCR (Lei n 694/2022), retroativo a março de 2022;
- Incorporação das gratificações da insalubridade, adicional noturno e localização geográfica diante do desconto do IPERN sobre as mesmas;
- Pagamento da Gratificação de Incentivo a qualificação para os aposentados;

Tabela do Grupo Ocupacional de Nível Fundamental (GNF)

	NÍVEL	Vencimento Padrão 30 horas	Com Percentual 26,52%	Vencimento Padrão 40 horas	Com Percentual 26,52%
GNF	1	R\$ 1.338,75	R\$ 1.693,79	R\$ 1.785,00	R\$ 2.258,38
	2	R\$ 1.378,91	R\$ 1.744,60	R\$ 1.838,55	R\$ 2.326,13
	3	R\$ 1.420,28	R\$ 1.796,94	R\$ 1.893,71	R\$ 2.395,92
	4	R\$ 1.462,89	R\$ 1.850,85	R\$ 1.950,52	R\$ 2.467,79
	5	R\$ 1.506,77	R\$ 1.906,37	R\$ 2.009,03	R\$ 2.541,83
	6	R\$ 1.551,98	R\$ 1.963,56	R\$ 2.069,30	R\$ 2.618,08
	7	R\$ 1.598,54	R\$ 2.022,47	R\$ 2.131,38	R\$ 2.696,63
	8	R\$ 1.646,49	R\$ 2.083,14	R\$ 2.195,32	R\$ 2.777,52
	9	R\$ 1.695,89	R\$ 2.145,64	R\$ 2.261,18	R\$ 2.860,85
	10	R\$ 1.746,77	R\$ 2.210,01	R\$ 2.329,02	R\$ 2.946,68
	11	R\$ 1.799,17	R\$ 2.276,31	R\$ 2.398,89	R\$ 3.035,08
	12	R\$ 1.853,14	R\$ 2.344,60	R\$ 2.470,86	R\$ 3.126,13
	13	R\$ 1.908,74	R\$ 2.414,93	R\$ 2.544,98	R\$ 3.219,91
	14	R\$ 1.966,00	R\$ 2.487,38	R\$ 2.621,33	R\$ 3.316,51
	15	R\$ 2.024,98	R\$ 2.562,00	R\$ 2.699,97	R\$ 3.416,01

Tabela do Grupo Ocupacional de Nível Médio (GNM)

	NÍVEL	Vencimento Padrão 30 horas	Com Percentual 26,52%	Vencimento Padrão 40 horas	Com Percentual 26,52%
GNM	1	R\$ 1.575,00	R\$ 1.992,69	R\$ 2.100,00	R\$ 2.656,92
	2	R\$ 1.622,25	R\$ 2.052,47	R\$ 2.163,00	R\$ 2.736,63
	3	R\$ 1.670,92	R\$ 2.114,04	R\$ 2.227,89	R\$ 2.818,73
	4	R\$ 1.721,05	R\$ 2.177,47	R\$ 2.294,73	R\$ 2.903,29
	5	R\$ 1.772,68	R\$ 2.242,79	R\$ 2.363,57	R\$ 2.990,39
	6	R\$ 1.825,86	R\$ 2.310,07	R\$ 2.434,48	R\$ 3.080,10
	7	R\$ 1.880,63	R\$ 2.379,38	R\$ 2.507,51	R\$ 3.172,50
	8	R\$ 1.937,05	R\$ 2.450,76	R\$ 2.582,74	R\$ 3.267,68
	9	R\$ 1.995,16	R\$ 2.524,28	R\$ 2.660,22	R\$ 3.365,71
	10	R\$ 2.055,02	R\$ 2.600,01	R\$ 2.740,02	R\$ 3.466,68
	11	R\$ 2.116,67	R\$ 2.678,01	R\$ 2.822,22	R\$ 3.570,68
	12	R\$ 2.180,17	R\$ 2.758,35	R\$ 2.906,89	R\$ 3.677,80
	13	R\$ 2.245,57	R\$ 2.841,10	R\$ 2.994,10	R\$ 3.788,13
	14	R\$ 2.312,94	R\$ 2.926,33	R\$ 3.083,92	R\$ 3.901,78
	15	R\$ 2.382,33	R\$ 3.014,12	R\$ 3.176,44	R\$ 4.018,83
	16	R\$ 2.453,80	R\$ 3.104,55	R\$ 3.271,73	R\$ 4.139,39
	17	R\$ 2.527,41	R\$ 3.197,68	R\$ 3.369,88	R\$ 4.263,58
	18	R\$ 2.603,24	R\$ 3.293,61	R\$ 3.470,98	R\$ 4.391,48
	19	R\$ 2.681,33	R\$ 3.392,42	R\$ 3.575,11	R\$ 4.523,23
	20	R\$ 2.761,77	R\$ 3.494,19	R\$ 3.682,36	R\$ 4.658,93

Tabela do Grupo Ocupacional de Nível Superior (GNS)

	NÍVEL	Vencimento Padrão 30 horas	Com Percentual 26,52%	Vencimento Padrão 40 horas	Com Percentual 26,52%
GNS	1	R\$ 2.625,00	R\$ 3.321,15	R\$ 3.500,00	R\$ 4.428,20
	2	R\$ 2.703,75	R\$ 3.420,78	R\$ 3.605,00	R\$ 4.561,05
	3	R\$ 2.784,86	R\$ 3.523,41	R\$ 3.713,15	R\$ 4.697,88
	4	R\$ 2.868,41	R\$ 3.629,11	R\$ 3.824,54	R\$ 4.838,81
	5	R\$ 2.954,46	R\$ 3.737,98	R\$ 3.939,28	R\$ 4.983,98
	6	R\$ 3.043,09	R\$ 3.850,12	R\$ 4.057,46	R\$ 5.133,50
	7	R\$ 3.134,39	R\$ 3.965,63	R\$ 4.179,18	R\$ 5.287,50
	8	R\$ 3.228,42	R\$ 4.084,60	R\$ 4.304,56	R\$ 5.446,13
	9	R\$ 3.325,27	R\$ 4.207,13	R\$ 4.433,70	R\$ 5.609,51
	10	R\$ 3.425,03	R\$ 4.333,35	R\$ 4.566,71	R\$ 5.777,80
	11	R\$ 3.527,78	R\$ 4.463,35	R\$ 4.703,71	R\$ 5.951,13
	12	R\$ 3.633,61	R\$ 4.597,25	R\$ 4.844,82	R\$ 6.129,66
	13	R\$ 3.742,62	R\$ 4.735,17	R\$ 4.990,16	R\$ 6.313,55
	14	R\$ 3.854,90	R\$ 4.877,22	R\$ 5.139,87	R\$ 6.502,96
	15	R\$ 3.970,55	R\$ 5.023,54	R\$ 5.294,06	R\$ 6.698,05
	16	R\$ 4.089,66	R\$ 5.174,24	R\$ 5.452,89	R\$ 6.898,99
	17	R\$ 4.212,35	R\$ 5.329,47	R\$ 5.616,47	R\$ 7.105,96
	18	R\$ 4.338,73	R\$ 5.489,35	R\$ 5.784,97	R\$ 7.319,14
	19	R\$ 4.468,89	R\$ 5.654,04	R\$ 5.958,52	R\$ 7.538,71
	20	R\$ 4.602,95	R\$ 5.823,66	R\$ 6.137,27	R\$ 7.764,88

Piso da Enfermagem

	NÍVEL	Vencimento Padrão	Piso Sindaúde 30 horas
TÉCNICOS EM ENFERMAGEM 30 HORAS	1	R\$ 1.575,00	R\$ 3.325,00
	2	R\$ 1.622,25	R\$ 3.424,75
	3	R\$ 1.670,92	R\$ 3.527,49
	4	R\$ 1.721,05	R\$ 3.633,32
	5	R\$ 1.772,68	R\$ 3.742,32
	6	R\$ 1.825,86	R\$ 3.854,59
	7	R\$ 1.880,63	R\$ 3.970,22
	8	R\$ 1.937,05	R\$ 4.089,33
	9	R\$ 1.995,16	R\$ 4.212,01
	10	R\$ 2.055,02	R\$ 4.338,37
	11	R\$ 2.116,67	R\$ 4.468,52
	12	R\$ 2.180,17	R\$ 4.602,58
	13	R\$ 2.245,57	R\$ 4.740,65
	14	R\$ 2.312,94	R\$ 4.882,87
	15	R\$ 2.382,33	R\$ 5.029,36
	16	R\$ 2.453,80	R\$ 5.180,24
	17	R\$ 2.527,41	R\$ 5.335,65
	18	R\$ 2.603,24	R\$ 5.495,72
	19	R\$ 2.681,33	R\$ 5.660,59
	20	R\$ 2.761,77	R\$ 5.830,41

	NÍVEL	Vencimento Padrão	Piso Sindaúde 40 horas
TÉCNICOS EM ENFERMAGEM 40 HORAS	1	R\$ 2.100,00	R\$ 4.433,33
	2	R\$ 2.163,00	R\$ 4.566,33
	3	R\$ 2.227,89	R\$ 4.703,32
	4	R\$ 2.294,73	R\$ 4.844,42
	5	R\$ 2.363,57	R\$ 4.989,75
	6	R\$ 2.434,48	R\$ 5.139,44
	7	R\$ 2.507,51	R\$ 5.293,63
	8	R\$ 2.582,74	R\$ 5.452,44
	9	R\$ 2.660,22	R\$ 5.616,01
	10	R\$ 2.740,02	R\$ 5.784,49
	11	R\$ 2.822,22	R\$ 5.958,02
	12	R\$ 2.906,89	R\$ 6.136,77
	13	R\$ 2.994,10	R\$ 6.320,87
	14	R\$ 3.083,92	R\$ 6.510,49
	15	R\$ 3.176,44	R\$ 6.705,81
	16	R\$ 3.271,73	R\$ 6.906,98
	17	R\$ 3.369,88	R\$ 7.114,19
	18	R\$ 3.470,98	R\$ 7.327,62
	19	R\$ 3.575,11	R\$ 7.547,45
	20	R\$ 3.682,36	R\$ 7.773,87

	NÍVEL	Vencimento Padrão	Piso Sindaúde 30 horas
ENFERMEIROS 30 HORAS	1	R\$ 2.625,00	R\$ 4.750,00
	2	R\$ 2.703,75	R\$ 4.892,50
	3	R\$ 2.784,86	R\$ 5.039,28
	4	R\$ 2.868,41	R\$ 5.190,45
	5	R\$ 2.954,46	R\$ 5.346,17
	6	R\$ 3.043,09	R\$ 5.506,55
	7	R\$ 3.134,39	R\$ 5.671,75
	8	R\$ 3.228,42	R\$ 5.841,90
	9	R\$ 3.325,27	R\$ 6.017,16
	10	R\$ 3.425,03	R\$ 6.197,67
	11	R\$ 3.527,78	R\$ 6.383,60
	12	R\$ 3.633,61	R\$ 6.575,11
	13	R\$ 3.742,62	R\$ 6.772,36
	14	R\$ 3.854,90	R\$ 6.975,54
	15	R\$ 3.970,55	R\$ 7.184,80
	16	R\$ 4.089,66	R\$ 7.400,35
	17	R\$ 4.212,35	R\$ 7.622,36
	18	R\$ 4.338,73	R\$ 7.851,03
	19	R\$ 4.468,89	R\$ 8.086,56
	20	R\$ 4.602,95	R\$ 8.329,15

	NÍVEL	Vencimento Padrão	Piso Sindaúde 40 horas
ENFERMEIROS 40 HORAS	1	R\$ 3.500,00	R\$ 6.333,33
	2	R\$ 3.605,00	R\$ 6.523,33
	3	R\$ 3.713,15	R\$ 6.719,03
	4	R\$ 3.824,54	R\$ 6.920,60
	5	R\$ 3.939,28	R\$ 7.128,22
	6	R\$ 4.057,46	R\$ 7.342,07
	7	R\$ 4.179,18	R\$ 7.562,33
	8	R\$ 4.304,56	R\$ 7.789,20
	9	R\$ 4.433,70	R\$ 8.022,87
	10	R\$ 4.566,71	R\$ 8.263,56
	11	R\$ 4.703,71	R\$ 8.511,47
	12	R\$ 4.844,82	R\$ 8.766,81
	13	R\$ 4.990,16	R\$ 9.029,81
	14	R\$ 5.139,87	R\$ 9.300,71
	15	R\$ 5.294,06	R\$ 9.579,73
	16	R\$ 5.452,89	R\$ 9.867,12
	17	R\$ 5.616,47	R\$ 10.163,14
	18	R\$ 5.784,97	R\$ 10.468,03
	19	R\$ 5.958,52	R\$ 10.782,07
	20	R\$ 6.137,27	R\$ 11.105,53

PISO DA RADIOLOGIA

	NÍVEL	Vencimento Padrão	Piso Segundo STF (Jan/2024)
TÉCNICO EM RADIOLOGIA	1	R\$ 1.575,00	R\$ 2.310,11
	2	R\$ 1.622,25	R\$ 2.379,41
	3	R\$ 1.670,92	R\$ 2.450,80
	4	R\$ 1.721,05	R\$ 2.524,32
	5	R\$ 1.772,68	R\$ 2.600,05
	6	R\$ 1.825,86	R\$ 2.678,05
	7	R\$ 1.880,63	R\$ 2.758,39
	8	R\$ 1.937,05	R\$ 2.841,14
	9	R\$ 1.995,16	R\$ 2.926,38
	10	R\$ 2.055,02	R\$ 3.014,17
	11	R\$ 2.116,67	R\$ 3.104,59
	12	R\$ 2.180,17	R\$ 3.197,73
	13	R\$ 2.245,57	R\$ 3.293,66
	14	R\$ 2.312,94	R\$ 3.392,47
	15	R\$ 2.382,33	R\$ 3.494,25
	16	R\$ 2.453,80	R\$ 3.599,08
	17	R\$ 2.527,41	R\$ 3.707,05
	18	R\$ 2.603,24	R\$ 3.818,26
	19	R\$ 2.681,33	R\$ 3.932,81
	20	R\$ 2.761,77	R\$ 4.050,79

APOSENTADOS SEM PARIDADE

Perdas Salariais dos Aposentados pelo RGPS que recebem acima do salário-mínimo.

Pelo RGPS os aposentados devem receber por lei, o INPC do ano anterior e pago a partir de 1 de janeiro. No entanto, no Rio Grande não está assim. Existe duas situações uns que não receberam reajuste desde 1º janeiro de 2018 e outros que não receberam reajuste desde 1º janeiro de 2023.

Ano	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	Acumulado 2017-2023	Acumulado 2023-2024
INPC	2,07%	3,43%	4,48%	5,45%	10,16%	5,93%	3,71%	40,76%	9,86%

- 1- Perdas de salariais dos que não tiverem reajuste desde 1º de janeiro de 2018 até 1º de Janeiro de 2024 que são as perdas acumuladas com a inflação de Janeiro de 2017 a dezembro de 2023 (INPC) que nesse caso é :

40,76%

- 2- Perdas salariais dos que não tiverem reajuste em 1º de janeiro de 2023 e 1º de janeiro de 2024 que são as perdas acumuladas com a inflação de 01 de Janeiro de 2022 a dezembro de 2023 (INPC) que nesse caso é de :